

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS**

**PROJETO BÁSICO**

**- Objeto**

1.1 Capacitação de 06 (seis) profissionais no curso ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (ACLS), para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11.

**II – Justificativa**

2.1. A referida capacitação tem a finalidade de agregar conhecimento aos profissionais do CREFITO 11.

2.2. O curso é dirigido ao atendimento das emergências cardiológicas, incluindo as diversas modalidades de parada cardiorrespiratórias, arritmias letais, tratamento inicial do infarto agudo do miocárdio e suas complicações, e do ataque cerebral, com informações e habilidades técnicas necessárias para a ressuscitação cardiopulmonar adulto.

**III – Fundamentação Legal**

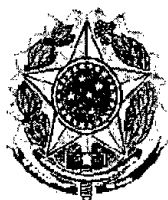
3.1. A aquisição dos materiais objeto do presente Projeto Básico, tem amparo legal do art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**IV – Das Especificações dos produtos e quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTDE
01	ACLS - CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (SUPORTE AVANÇADO DA VIDA EM CARDIOLOGIA).	SV	06

**V – Da Estimativa de preços**

5.1. A estimativa dos valores dos objetos especificados consta do anexo deste projeto básico, para aquisição no tipo de licitação de menor preço unitário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS**

**VI – Da proposta de Preços**

- 6.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que está sendo oferecidos, a quantidade solicitada, valor unitário e valor total.
- 6.2. No preço, que deverá ser cotado deverão estar inclusos todos os custos com impostos, taxas, inclusive frete para entrega do material.

**VII – Das Obrigações do Fornecedor**

- 7.1. Informar toda e qualquer alteração referente ao curso.
- 7.2. Responsabiliza-se pelos danos porventura causados diretamente ao CREFITO 11, decorrentes de culpa ou dolo, até a entrega do produto.
- 7.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação do serviço.
- 7.4. O CREFITO 11, fará a verificação da conformidade da prestação do serviço com as especificações constantes da proposta do fornecedor.
- 7.5. A prestação do serviço em desacordo com o especificado no Projeto Básico será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.
- 7.6. Comunicar a contratante no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) que antecede a data do curso, os motivos que impossibilitem o cumprimento a realização do mesmo.

**VIII – Das Obrigações e Responsabilidades do CREFITO 11**

- 8.1. Proporcionar as condições ao fornecedor para o cumprimento de sua obrigação dentro das normas e condições desse processo.
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 8.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS**

**IX – Condições de Pagamento**

1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.

**X – Classificação Orçamentária**

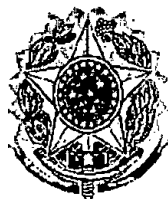
10.1. Existem dotações orçamentárias sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.06.007 – Despesa com curso de aperfeiçoamento profissional.

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

**CATYUCIA ANDRADE FELIX**  
Presidente da Comissão de Licitação

**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**TATIANE RODRIGUES SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –  
CREFITO 11

Processo N.º 000.000.002/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS

ANEXO I

Estimativa de Preços e quantitativos para aquisição com base no menor valor unitário e global

Item	Descrição	Und.	Qtd	SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA	CUREM – CENTRO DE TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TARZIUS – INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
01	ACLS - CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (SUPORTE AVANÇADO DA VIDA EM CARDIOLOGIA).	SV	06	Valor unitário R\$ 1.096,50	Valor unitário R\$ 1.350,00	Valor unitário R\$ 1.400,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 6.579,00</b>	<b>R\$ 8.100,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

**CATYUCIA ANDRADE FELIX**

Coordenadora do Departamento Financeiro, Contábil e de Recursos Humanos.

**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**TATIANE RODRIGUES SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS**



**DESPACHO**

Trata-se de processo para a realização de curso, para atender as necessidades do CREFITO 11.

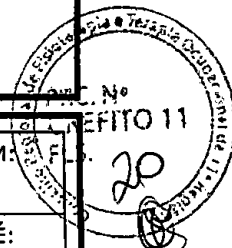
Após avaliação do projeto básico, do processo em epígrafe, **APROVO** o projeto em questão.

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

**Bruno Metre Fernandes**  
**Presidente**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2019

NOME: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA

CNPJ/CPF: 16.841.652/0001-99

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO PINHEIRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30130180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000310386153



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.899.309/2019**  
Emitida em: **10/01/2019** requerida às **13:55:56**

Número de Controle: **ABCJFIKNR**  
Validade: **09/02/2019**

Nome: **SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA**  
CNPJ: **16.841.652.0001.99**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRAT - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16841652/0001-99  
**Razão Social:** SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA  
**Nome Fantasia:** SOMITI  
**Endereço:** AV JOAO PINHEIRO 161 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2018 a 24/01/2019

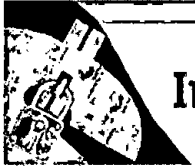
**Certificação Número:** 2018122601542409413157

Informação obtida em 10/01/2019, às 13:49:25.

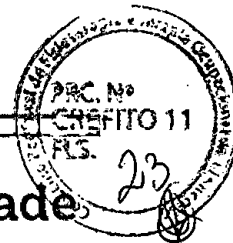
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/01/2019 às 14:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 16.841.652/0001-99.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C37.7068.6EB9.3128



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1 de 1

Proc. nº  
CREFITO 11  
FLS. 24

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.841.652/0001-99

Certidão nº: 166041974/2019

Expedição: 10/01/2019, às 14:19:16

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.841.652/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA**

CNPJ: **16.841.652/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA**, CNPJ 16.841.652/0001-99, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h19min45 do dia 10/01/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QD6C.N5WV.6UFS.PUMD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JOÃO PINHEIRO**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA  
CNPJ: 16.841.652/0001-99

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2019 às 14:15

JOÃO PINHEIRO, 10 de Janeiro de 2019 às 14:15

**Código de Autenticação:** 1901-1014-1523-0494-5162

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**Belo Horizonte**

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA  
CNPJ: 16.841.652/0001-99

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2019 às 14:21

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2019 às 14:21

**Código de Autenticação:** 1901-1014-2138-0175-9837

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA**  
**CNPJ: 16.841.652/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:56 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2019.

Código de controle da certidão: **0599.448E.0082.51DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Catyucia



**De:** Palloma Nantes <atendimento@somiti.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 10:12  
**Para:** Catyucia  
**Assunto:** Re: Proposta curso ACLS  
**Anexos:** ACLS CREFITO 11 - Cópia.docx corrigida.pdf

Bom dia, Catyucia!

A Palloma está de férias, meu nome é Taiene e estou cobrindo a mesma.

Após verificação, realmente houve uma falha no valor enviado.

Em anexo encaminho a proposta novamente com o valor corrigido.

Atenciosamente,



**Taiene Lacerda - CT Somiti/Comercial**  
31 2512-0791/ 9 9107-0183  
[atendimento@somiti.org.br](mailto:atendimento@somiti.org.br)  
[www.centrodetreinamentosomiti.com.br](http://www.centrodetreinamentosomiti.com.br)

Em qui, 17 de jan de 2019 às 17:54, Catyucia <[financeiro@crefito11.gov.br](mailto:financeiro@crefito11.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, o valor total da proposta é R\$ 6.591,00 porém o valor unitário R\$ 1.096,50, se multiplicarmos o valor unitário pelo total de 6 participantes o valor correto é R\$ 6.579,00 . O valor correto da proposta é R\$ 6.579,00 não é isso?

Att.,

Catyucia

Crefito 11

**De:** Palloma Nantes [mailto:[atendimento@somiti.org.br](mailto:atendimento@somiti.org.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de janeiro de 2019 15:32  
**Para:** [financeiro@crefito11.gov.br](mailto:financeiro@crefito11.gov.br)  
**Assunto:** Proposta curso ACLS



## Proposta Comercial

**Sociedade Mineira de Terapia Intensiva**

**CNPJ:** 16841.652/0001-99

**Endereço:** Av. João Pinheiro, 161/ 05 – Centro - 30130-180 | Belo Horizonte/MG

**Tel:** 31 2512-0791 | **E-mail:** atendimento@somiti.org.br | **Site:** www.somiti.org.br

**Data:** 11/01/2019

**Validade da proposta:** 30 dias

**Local:** CT da Somiti

**Empresa:** CREFITO 11

**E-mail:** financeiro@crefito11.gov.br

**Número de alunos:** mínimo 24 e máximo 32

**Data de interesse:** a combinar (janeiro e fevereiro)

**Investimento por aluno:** R\$ 1.096,50

**Investimento total:** R\$ 6.579,00 (para 06 alunos)

A maior entidade médica da área cardiológica americana "American Heart Association", desenvolveu curso de treinamento em emergências cardíacas, ressuscitação e atendimento ao paciente com acidente vascular cerebral.

O Advanced Cardiovascular Life Support – ACLS – Suporte Avançado da Vida em Cardiologia, é um curso de imersão teórico-prático dirigido ao atendimento das emergências cardiológicas, incluindo as diversas modalidades de parada cardiorrespiratórias, arritmias letais, tratamento inicial do infarto agudo do miocárdio e suas complicações, e do ataque cerebral, com informações e habilidades técnicas necessárias para a ressuscitação cardiopulmonar adulto.

A parte prática utiliza manequins dotados de simuladores das mais variadas arritmias, eletrodos para monitorização e sensores para desfibrilação e cardioversão. Contendo prova teórica e prática ao final do curso.

### Incluso:

- Material didático;
- Certificação mediante aprovação em prova teórica e prática.

### Forma de pagamento:

- Boleto à vista;
- Cartão de crédito 4x;
- NF

# ACLS

Advanced Cardiovascular  
Life Support  
(Suporte Avançado da Vida  
em Cardiologia)

**Público:** Médicos, enfermeiros,  
fisioterapeutas, acadêmicos de  
medicina a partir do 6º ano,  
acadêmicos de enfermagem a  
partir do 5º ano e acadêmicos de  
fisioterapia a partir do 5º ano

**Datas:** Mediante disponibilidade

**Duração do Curso:** 16 horas

**Incluso:** Material didático e  
certificação, mediante aprovação

### Informações e inscrições:

31 2512-0791

curso@somiti.org.br

Av. João Pinheiro, 161

Centro - 30130-180 BH/MG

### IMPORTANTE:

Envie através do e-mail da Somiti ([somiti@somiti.org.br](mailto:somiti@somiti.org.br)) os dados para emissão do contrato, nome da Empresa, CNPJ e o nome e CPF do representante que assinará, para que possamos enviar o contrato e efetivar a reserva. Após a data da validade desta proposta a data ficará automaticamente liberada para outra turma.



American  
Heart  
Association

AUTHORIZED  
TRAINING  
CENTER





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -  
CREFITO 11

Processo N.º 000.000.002/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

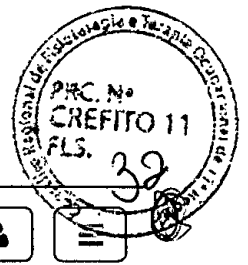
Conforme verifica-se em tela, a proposta mais vantajosa tanto pelo valor unitário, pelo valor total e regularidade fiscal, para realização de curso para o CREFITO 11, foi da empresa **SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA**, CNPJ: 16.841.652/0001-99 de acordo com pesquisa de mercado acostada.

Item	Descrição	Und.	Qtd	SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA	CUREM – CENTRO DE TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TARZIUS – INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
01	ACLS - CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (SUPORTE AVANÇADO DA VIDA EM CARDIOLOGIA).	SV	06	Valor unitário R\$ 1.096,50	Valor unitário R\$ 1.350,00	Valor unitário R\$ 1.600,00
				-	-	-
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 6.579,00</b>	<b>R\$ 8.100,00</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>

Brasília, 16 de janeiro de 2019.

**Catyucia Andrade Felix**

Coordenadora do Departamento Financeiro, Contábil e de Recursos Humanos.





# ACLS

## ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support

Você está se inscrevendo para o curso **ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support**, em **Brasília - DF** nas datas **25 e 26 de Maio de 2019**.



### Local

O local do curso será confirmado via e-mail com antecedência do mesmo



### Data e horário

25 de Maio de 2019 das 15:00 às 22:00

26 de Maio de 2019 das 8:00 às 16:00



### Valor do investimento

**R\$1.390,00** - À vista no Boleto

**R\$1.450,00** - Até 8x no Cartão de Crédito

**Atenção:** O curso deverá ser quitado em até 15 dias antes de seu início. Em caso de pagamento com boleto, fique atento(a) aos vencimentos das parcelas, pois nem sempre são intervaladas de 30 em 30 dias.



### Informações Adicionais

Maiores informações pelo número (62) 98150 - 0150 - também é Whatsapp.

Retirar material na sede de segunda a sexta das 08:00 às 17:30h.

1

2

3

4

CPF:




Nome Completo:



\* SEU NOME DEVE ESTAR ESCRITO CORRETAMENTE, POIS O MESMO SERÁ GRAFADO EM SEU CERTIFICADO (CARTEIRA)

Como deseja ser chamado:

# CUREM

 4007-2195

Senha para área do aluno:

Redigite a senha:

Sexo:

CRM:

RG:

Data de Nascimento:

Telefone:

Celular:

Atendimento Especial:

Profissão:

CEP:

Rua:





☎ 4007-2195



Empty input field

Bairro:

Asa Sul

Cidade:

Brasília

Estado:

Distrito Federal

Continuar

### Centro Autorizado



American Heart Association

AUTHORIZED TRAINING CENTER

AHA

ACLS

ACLS - EP

BLS

PALS

R-ACLS

CUREM

Amigo do Peito

CONDUCT

CRITIC

Customização

GFM

IMAGE

NEUROURGEM

NEUROURGEM AVANÇADO

PROCEM

SARAR

USEM

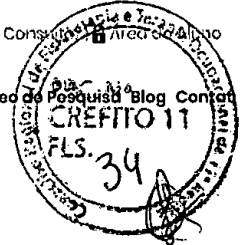




0800 717 7730

Fale com um Consultor

Principal Institucional Cursos de Imersão Cursos EAD/VR Pós-Graduação Próximos Cursos Núcleo de Pesquisa Blog Contato



## ACLS Campinas-SP 18 e 19 maio-19

### Preencha aqui sua Ficha de Inscrição

Data de início: 18/05/2019

Data fim: 19/05/2019

Local: Hotel Premium

Valor: R\$ 1.600,00 em até 10 vezes no cartão ou R\$ 1.400,00 no boleto

#### Dados Pessoais

CPF:

CREFITO II

Data de nascimento:

#### Dados de Contrato

finaceiro@crefито11.gov.br

(61) 3225-3700

(61) 9816-19843

70333-900

SCS Quadra 8 Bloco B Lotes 50/60

440

Shopping Venâncio

Asa Sul

Distrito Federal

Brasília

#### Dados Profissionais

Identificação Pessoal:

Nº do Documento:

#### Como ficou sabendo do curso?

Como ficou sabendo:

#### Insira aqui seus documentos:

Para efetuar sua matrícula é necessário que nos envie uma cópia do CRM, COREN ou CREFITO. Caso não tenha possibilidade de enviar o arquivo imediatamente, providencie e envie para atendimento@terzius.com.br o mais breve possível.

Clique no botão abaixo e anexe a imagem no formato .jpg ou pdf.

CRM

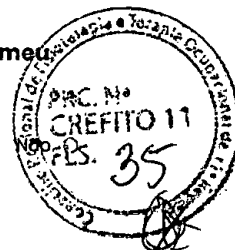
COREN

**Forma de Pagamento:**

Forma de pagamento:

**Por favor, envie o Manual para meu endereço**

Valor: R\$60,00

Sim **Regras de Cancelamento ou Transferência****Antes de fazer a inscrição, leia atentamente a regra de cancelamento e alteração de data de cursos.**

Solicitação de alteração ou cancelamento apenas será considerada se enviada para atendimento@terzius.com.br e seguirá a regra abaixo.

1. Alteração com menos de 8 (oito) dias antes do início do curso contratado: para cancelamento, multa de 70%, ou seja, reembolso de 30% do valor total pago. Para alteração de data, multa de 50%.
2. Alteração entre 8 (oito) e 30 (trinta) dias antes do início do curso contratado: para cancelamento, multa de 40%, ou seja, reembolso de 60% do valor total pago. Para alteração de data, multa de 20%.
3. Cancelamento ou alteração de data com mais de 31 (trinta e um) dias antes do início do curso contratado: sem multa.

Os reembolsos serão feitos em até 5 dias úteis da data de solicitação.

No caso de alteração de data, o crédito remanescente deve ser utilizado em até 180 dias. Após esse prazo, perderá sua validade. No momento da nova inscrição, o cliente deverá efetuar o pagamento do valor referente à multa (quando houver).

O não comparecimento ao curso contratado, seja na sua integralidade ou parcialmente, nos dias de treinamento, sem aviso prévio formal, será considerado AUSÊNCIA. Ausências não serão reembolsadas.

 Li e estou de acordo com as Regras de Cancelamento e Transferência**Política de Privacidade**

O Instituto Terzius tem uma política de privacidade e sigilo das informações pessoais de quem efetua a ficha de inscrição através do site.

**Observações**

Caso não seja efetuado o pagamento até o dia do vencimento, o aluno estará automaticamente excluído do curso. Para reaver sua inscrição entre em contato pelo atendimento@terzius.com.br

**Enviar ficha de inscrição**

Parceiros:

**Fale conosco**

Rua Dr. Emílio Ribas, 132 - Sala II | Cambuí  
Campinas, SP | CEP: 13025-142

Catyucia



**De:** Palloma Nantes <atendimento@somiti.org.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de abril de 2019 08:52  
**Para:** Catyucia  
**Assunto:** Re: Comprovante somiti

Prezada Catyucia,

Bom dia!

Manteremos sim o mesmo valor para essa próxima inscrição, inclusive conseguimos coloca lo na mesma data dos outros alunos (25 e 26 de maio em Belo Horizonte).

Aguardo confirmação e estou a disposição!

Atenciosamente,



**Palloma Duarte - CT Somiti/Comercial**  
31 2512-0791/ 9 9107-0183  
[atendimento@somiti.org.br](mailto:atendimento@somiti.org.br)  
[www.centrodetreinamentosomiti.com.br](http://www.centrodetreinamentosomiti.com.br)

Em seg, 15 de abr de 2019 às 18:37, Catyucia <[financeiro@crefito11.gov.br](mailto:financeiro@crefito11.gov.br)> escreveu:

Boa noite Palloma, caso o valor seja o mesmo da proposta outrora apresentado, qual seja R\$ 1.096,50, gostaríamos de incluir mais um representante da Autarquia.

Att.,

Catyucia

**De:** Palloma Nantes [mailto:[atendimento@somiti.org.br](mailto:atendimento@somiti.org.br)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 4 de abril de 2019 11:56  
**Para:** Catyucia <[financeiro@crefito11.gov.br](mailto:financeiro@crefito11.gov.br)>  
**Assunto:** Re: Comprovante somiti

Prezada Catyucia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -  
CREFITO 11

Processo N.º 000.000.002/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS

**PROJETO BÁSICO**

**- Objeto**

1.1 Capacitação de 07 (sete) profissionais no curso ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (ACLS), para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11.

**II – Justificativa**

2.1. A referida capacitação tem a finalidade de agregar conhecimento aos profissionais do CREFITO 11.

2.2. O curso é dirigido ao atendimento das emergências cardiológicas, incluindo as diversas modalidades de parada cardiorrespiratórias, arritmias letais, tratamento inicial do infarto agudo do miocárdio e suas complicações, e do ataque cerebral, com informações e habilidades técnicas necessárias para a ressuscitação cardiopulmonar adulto.

**III – Fundamentação Legal**

3.1. A aquisição dos materiais objeto do presente Projeto Básico, tem amparo legal do art. 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

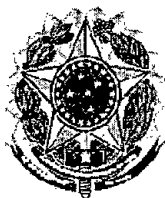
**IV – Das Especificações dos produtos e quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTDE
01	ACLS - CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (SUPORTE AVANÇADO DA VIDA EM CARDIOLOGIA).	SV	07

**V – Da Estimativa de preços**

5.1. A estimativa dos valores dos objetos especificados consta do anexo deste projeto básico, para aquisição no tipo de licitação de menor preço unitário.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO –**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS**

**VI – Da proposta de Preços**

- 6.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que está sendo oferecidos, a quantidade solicitada, valor unitário e valor total.
- 6.2. No preço, que deverá ser cotado deverão estar inclusos todos os custos com impostos, taxas, inclusive frete para entrega do material.

**VII – Das Obrigações do Fornecedor**

- 7.1. Informar toda e qualquer alteração referente ao curso.
- 7.2. Responsabiliza-se pelos danos porventura causados diretamente ao CREFITO 11, decorrentes de culpa ou dolo, até a entrega do produto.
- 7.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação do serviço.
- 7.4. O CREFITO 11, fará a verificação da conformidade da prestação do serviço com as especificações constantes da proposta do fornecedor.
- 7.5. A prestação do serviço em desacordo com o especificado no Projeto Básico será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.
- 7.6. Comunicar a contratante no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) que antecede a data do curso, os motivos que impossibilitem o cumprimento a realização do mesmo.

**VIII – Das Obrigações e Responsabilidades do CREFITO 11**

- 8.1. Proporcionar as condições ao fornecedor para o cumprimento de sua obrigação dentro das normas e condições desse processo.
- 8.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.
- 8.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS

**IX – Condições de Pagamento**

9.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.

**X – Classificação Orçamentária**

10.1. Existem dotações orçamentárias sobre a rubrica 6.2.2.1.1.01.04.06.007 – Despesa com curso de aperfeiçoamento profissional.

Brasília, 16 de abril de 2019.

**CATYUCIA ANDRADE FELIX**  
Presidente da Comissão de Licitação

**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**TATIANE RODRIGUES SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -  
CREFITO 11

Processo N.º 000.000.002/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS

**ANEXO I**

**Estimativa de Preços e quantitativos para aquisição com base no menor valor unitário e global**

Item	Descrição	Und.	Qtd	SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA	CUREM - CENTRO DE TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TERZIUS - INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
01	ACLS - CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (SUPORTE AVANÇADO DA VIDA EM CARDIOLOGIA).	SV	07	Valor unitário R\$ 1.096,50	Valor unitário R\$ 1.390,00	Valor unitário R\$ 1.400,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 7.675,50</b>	<b>R\$ 9.730,00</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>

Brasília, 16 de abril de 2019.

**CATYUCIA ANDRADE FELIX**

Coordenadora do Departamento Financeiro, Contábil e de Recursos Humanos.

**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

**TATIANE RODRIGUES SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -**  
**CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.002/2019

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS**

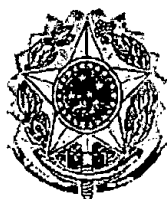
**DESPACHO**

Trata-se de processo para a realização de curso, para atender as necessidades do CREFITO 11.

Após avaliação do projeto básico, do processo em epígrafe, **APROVO** o projeto em questão.

Brasília, 16 de abril de 2019.

**Bruno Metre Fernandes**  
**Presidente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO -  
CREFITO 11

Processo N.º 000.000.002/2019

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO ACLS

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Conforme verifica-se em tela, a proposta mais vantajosa tanto pelo valor unitário, pelo valor total e regularidade fiscal, para realização de curso para o CREFITO 11, foi da empresa **SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA, CNPJ: 16.841.652/0001-99** de acordo com pesquisa de mercado acostada.

Item	Descrição	Und.	Qtd	SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA	CUREM – CENTRO DE TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TERZIUS – INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE
01	ACLS - CURSO ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (SUPORTE AVANÇADO DA VIDA EM CARDIOLOGIA).	SV	07	Valor unitário R\$ 1.096,50	Valor unitário R\$ 1.390,00	Valor unitário R\$ 1.400,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 7.675,50</b>	<b>R\$ 9.730,00</b>	<b>R\$ 9.800,00</b>

Brasília, 16 de abril de 2019.

**Catyucia Andrade Felix**

Coordenadora do Departamento Financeiro, Contábil e de Recursos Humanos.

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 02/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 16.841.652/0001-99. Contratado: SOCIEDADE MINEIRA DE TERAPIA INTENSIVA. Objeto: curso ADVANCED CARDIOVASCULAR LIFE SUPPORT (ACLS), para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 7.675,50. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.06.007. Data: 16/04/2019.

Processo nº 03/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 61.074.175/0001-38. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA. Objeto: seguro viatura placa PAF 3509, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 4.890,12. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.006. Data: 26/03/2019.

Processo nº 04/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 02.971.360/0006-70. Contratado: DISVECO LTDA. Objeto: revisão de Viatura placa PBW 1001, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 378,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008. Data: 03/04/2019.

CNPJ contratado: 05.471.879/0001-73. Contratado: KASA MOTORS LTDA. Objeto: revisão de viatura placa PBW 1004, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 387,61. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008. Data: 23/04/2019.

Processo nº 08/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 14.129.322/0001-40. Contratado: TÁTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de limpeza. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Valor da diária: R\$ 176,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.023. Data de Assinatura: 08/05/2019.

Processo nº 10/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 01.548.544/0001-55. Contratado: MAM RIBEIRO HOTEL LTDA. Objeto: locação de espaço, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 3.831,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.006. Data: 18/04/2019.

Processo nº 17/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 61.550.141/0001-72. Contratado: LIBERTY SEGUROS S.A. Objeto: seguro para imóveis, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.007,38. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.006. Data: 29/04/2019.

Processo nº 20/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 11.020.389/0001-53. Contratado: MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS. Objeto: aquisição de café e açúcar, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 4.140,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015. Data: 29/03/2019.

Processo nº 21/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 04.742.610/0003-83. Contratado: CASA DO ESCRITÓRIO COMERCIO DE MOVÉIS LTDA EPP. Objeto: aquisição estantes de aço, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 8.130,00. Fonte: 6.2.2.1.1.02.01.03.007. Data: 25/04/2019.

Processo nº 22/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 03.430.244/0001-00. Contratado: L H FOTOS E PRODUCOES LTDA ME. Objeto: aquisição de crachás e cordões, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 4.590,00. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015. Data: 26/03/2019.

Processo nº 28/2019. Contratante: CREFITO 11. CNPJ Contratado: 29.897.372/0001-44. Contratado: ALFA SUPORTES FABRICAÇÃO E COMERCIO EIRELI. Objeto: aquisição de crachás e cordões, para atender à necessidade do CREFITO 11. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 4.880,00. Fonte: 6.2.2.1.1.02.01.03.002. Data: 25/04/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 9/2019**

CRM-PR AO CONTRATO Nº 044/2017-CRM-PR. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratada: UP EVENTOS LTDA. CLÁUSULA SEXTA- DA TABELA DOS CARGOS: De acordo com a CI nº 06/2019- DRH-CRM-PR, com o encerramento do contrato da funcionária temporária Jaqueline Antunes da Silva no dia 30/04/2019, que não aceitou a prorrogação do contrato até 18/07/2019, pois recebeu proposta de emprego com início no dia 02/05/2019, ocorrerá contratação de nova funcionária para substituí-la, tendo em vista que ainda não foi possível colocar em dia as atividades acumuladas no Setor de Contratos e ainda permanece a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente em função de doença. O início das atividades da funcionária temporária está previsto para o dia 29/04/2019 e pelo prazo estimado de 180 dias (de 29/04/2019 a 25/10/2019), podendo ser prorrogado por até mais 90 (noventa) dias. CLÁUSULA DÉCIMA-DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A Contratada receberá para 01 (um) PSAD/Auxiliar Administrativo em Curitiba, o valor mensal de R\$ 4.066,02 (quatro mil e sessenta e seis reais e dois centavos), totalizando R\$ 24.396,12 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos). Base Legal: Lei 8.666-93. DR. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR; UP EVENTOS LTDA. Data 23/04/2019.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019**

CRM-PR AO CONTRATO Nº 023/2018-CRM-PR. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Objeto: Prestação de serviços de agente de integração de estágio. VALOR: De acordo com o item 8.2.1 do contrato e aplicando-se o IGP-PI (FGV), o valor por estagiário/mês passa a ser de R\$ 29,62 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses de 25/05/2019 a 24/05/2020. Base Legal: Lei 8.666-93. DR. ROBERTO ISSAMU YOSIDA - Presidente do CRM-PR; CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Data 15/04/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Bilateral Ao Contrato nº 02/2018 - UASG 389176 Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. Contratada: Implanta Informática LTDA Objeto: rescisão bilateral de contrato, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Data de Assinatura: 04/04/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019. Contratada: FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA ME. CNPJ 04.701.834/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço supletivo de clipping eletrônico de Diários Oficiais. Valor Global Estimado: R\$ 1.200,00. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 09/2019, Art. 24, II. Data de Assinatura: 06/05/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019. Contratada: PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP. CNPJ 70.428.388/0001-01. Objeto: fornecimento, sob demanda (mediante solicitação), de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados, em natura e bebidas, destinados à realização de Plenárias do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso. Valor Global Estimado: R\$ 4.800,00. Vigência: 07/05/2019 a 06/05/2020. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 12/2019, Art. 24, II. Data de Assinatura: 06/05/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Proc. Ético CRO-PE 113/2018 e 115/2018

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, convoca em caráter de local incerto e não sabido, a CD Patrícia Mariana Leite de Castro Arruda CRO-PE 18.908, a comparecer na sede desta Autarquia, sito à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho, Recife - PE, no dia 31 de maio de 2019, às 14:00h para Audiência de Conciliação e Instrução, do Processo Ético 113/2018 e às 15:00h, para Audiência de Conciliação e Instrução do Processo Ético CRO-PE 115/2018, de acordo com o artigo 14 do Código de Processo Ético Odontológico.

Recife, 7 de maio de 2019  
THÉREZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO  
Presidente Comissão de Ética

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 007/2019 (PAC 008/2019). Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS. Contratada: Sponchiado Jardine Veículos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 06 veículos automotores para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS. Valor: O valor total global é de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Rubrica: 6.2.2.1.1.02.01.03.001- Veículos. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 03 de maio de 2019.

Contrato 004/2019 (PAC 011/2019). Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS. Contratada: INSTITUTO QUADRIX Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa para realização de Concurso Público, através de provas objetivas, visando a formação de cadastro reserva para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS. Valor: Ressarcimento de percentual das inscrições. Prazo: 12 (doze) meses, iniciando a sua vigência em 18 de abril de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Aditivo Contratual do Contrato nº 012/2017 (PAC 014/2019). Contratante: Conselho Regional de Odontologia/RS. Contratada: Disktoner Copiadoras e Impressoras EIRELI - EPP. Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviços de comodatado de Impressoras, de assistência técnica e de fornecimento de toners. Valor: O valor total estimado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.007. Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, e 65, §§ 1º e 2º, Inc. II, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

O Lote 01 do Pregão Eletrônico 03/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 veículo automotor Sedan para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS foi declarado deserto. Dúvidas: cregoiro@crors.org.br

LETÍCIA PEREIRA VOLTZ ALFARO  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2016, visando o preenchimento de vaga, conforme a seguir: PRISCILA DE SOUZA CLIVEIRA FREIRAS CPF 056.281.497-30, inscrição 26740, setima colocada para o cargo de Técnico em Contabilidade - A candidata devesse comparecer no dia 17/05/2019 as 9:30 horas na sede do CRO-RJ, Rua Araújo Porto Alegre, 70 - 4 andar Centro - Rio de Janeiro - RJ, munido dos documentos mencionados no item 17.4 do Edital, não se admitindo pendências.

ALTAIR DANTAS DE ANDRADE  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, Nº 80, de 26 de abril de 2019, Seção 3, pág. 146, Extrato de Termo Aditivo, Processo nº 074/2019. Onde se lê: Valor total: R\$ 3.000,00; Lela-se: Valor total: R\$ 3.360,00

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO - CRP-SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 30 de abril de 2019 foram convocados os seguintes candidatos:

- Candidatos de ampla concorrência:
  - 1.1 PAT - PSICÓLOGO ANALISTA TÉCNICO-SÃO PAULO/SP 437.01534259/7; RAFAEL NOGUEIRA FURTADO
  - 1.2 PAT - PSICÓLOGO ANALISTA TÉCNICO-SORCABA/SP 437.01627553/2; ANDREA GOBATO QUINTAVALLE

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 389267**

Nº Processo: 005/2019. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentícios. Total de Itens Listados: 5. Edital: 09/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Monsenhor Cláudio, 225 6 Andar, Centro - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389267-5-0001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

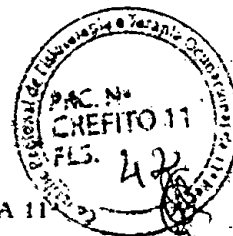
KARINE CLOTILDE BUENO DA SILVA  
Pregoeira

[SIASgnet - 08/05/2019] 389267-09999-2019NE000001





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11  
REGIÃO-CREFITO 11



### TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREFITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREFITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos, capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados.

SEDE - SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70333-900 - Tel: (61) 3225-3700

SUBSEDE - Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lote 6770 - Ed. Center Shopping Tamandará, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 - Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.org.br](http://www.crefito11.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA REGIÃO - CREFITO 11



COMPROMETO-ME, sob pena de restituição dos valores, atualizados, despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III - Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.

Assinatura: Sarah Fernanda J. de Oliveira

Nome: Sarah Fernanda Gonçalves de Oliveira

CPF.: 037.555.211-13

SEDE: SCS Quadra 8, Verânico Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61) 3225-3700  
SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 6770 - Ed. Center Shopping Tamararé, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP- 74125-904 - Tel: (62) 3945-0842 ou (62) 3091-1564  
[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREFITO 11



TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREFITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do Fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do Fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREFITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados,

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 - Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

www.crefito11.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREFITO 11



COMPROMETO-ME, sob pena de restituição dos valores, atualizados, despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III- Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 19, de Maio de 2019.

Assinatura:

Paulo Esteves Oliveira de Souza

Nome:

Paulo Esteves Oliveira de Souza e Silva

CPF.: 007 155 885-64

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO  
CREFITO 11



**TERMO DE COMPROMISSO**

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREFITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do Fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do Fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREFITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados,

**COMPROMETO-ME**, sob pena de restituição dos valores, atualizados, despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

*R. Jalau*

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO  
CREFITO 11



I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III- Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 21, de Maio de 2019.

Assinatura: Renato Valduga

Nome: RENATO VALDUGA

CPF.: 004.607.871-10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª  
REGIÃO-CREFITO 11



TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREFITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do Fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do Fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREFITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados,

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª  
REGIÃO-CREFITO 11



COMPROMETO-ME, sob pena de restituição dos valores, atualizados, despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III- Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 19, de maio de 2019.

Assinatura: Adá Ultra de Aquino

Nome: Adá Ultra de Aquino

CPF.: 989.434.721-53

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

www.crefito11.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11



TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREFITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do Fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do Fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREFITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados,

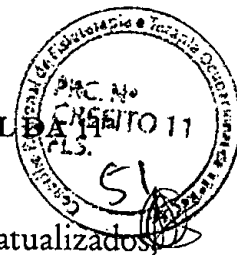
SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 -Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREFITO 11



COMPROMETO-ME, sob pena de restituição dos valores, atualizados e despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III- Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 19, de maio de 2019.

Assinatura:

Folice R. B. Barin

Nome:

Folice Reckert Barin

CPF.:

032.289.770-05

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREBITO 11



TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREBITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do Fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do Fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREBITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREBITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados,

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 - Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

www.crefito11.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREFITO 11



COMPROMETO-ME, sob pena de restituição dos valores, atualizados, despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III- Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 19, de Maio de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 -Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREFITO 11



TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o artigo 7º, inciso XII, da Lei Federal 6.316/75, que versa sobre os esforços dos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional a fomentarem e estimularem, por todos os meios, o prestígio e bom conceito dos profissionais;

Considerando que o artigo 21, da Lei Federal 6.316/75, que também atribui aos Conselhos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional o estímulo, por todos os meios, inclusive mediante auxílio, segundo, as realizações de natureza cultural visando ao profissional e à classe;

Considerando que este CREFITO 11 foi um dos impulsionadores de provocações e proposituras que culminaram na Resolução COFFITO nº 501, de 26/12/2018, que reconheceu a atuação do Fisioterapeuta na assistência à Saúde nas Unidades de Emergência e Urgência;

Considerando o reconhecimento internacional quanto a presença do Fisioterapeuta como profissional habilitado a compor Time de Resposta Rápida;

Considerando a importância do fomento das atividades e capacidades técnicas das Câmaras Técnicas do CREFITO 11;

Considerando que a Câmara Técnica em Emergência, Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11 participa ativamente em pareceres, avaliações técnicas, encontros científicos, treinamentos capacitações e difusão de informações especializadas;

Considerando a deliberação na capacitação em Suporte Avançado de Vida Cardiovascular, para melhor capacitação da Câmara Técnica;

Considerando o compromisso social da Câmara Técnica,

Considerando, conforme relatórios assinados, os prévios treinamentos para a prova exigida para a capacitação, bem como acordos verbais já pactuados;

Considerando informes e acordos verbais já pactuados,

SEDE: SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 411, Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.333-900 -Tel: (61)3225-3700

SUBSEDE: Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping Tamandaré, Andar L3, Sala 40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74125-904 Tel: (62) 3945-6842 ou (62) 3091-1564

[www.crefito11.gov.br](http://www.crefito11.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA  
REGIÃO-CREFITO 11



COMPROMETO-ME, sob pena de restituição dos valores, atualizados, despendidos na realização do Curso ACLS, sem prejuízo de apurações de outras responsabilidades, cumuladas ou não, a:

I - Participar, sempre que convocado, em ações e atividades da Câmara Técnica;

II - Zelar ativamente pelo bom nome das profissões, trabalhando na promoção estímulo e prestígio da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

III- Atuar ativamente na difusão dos conhecimentos adquiridos, especialmente quando solicitado, aos pares das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro do âmbito de suas competências;

IV - Zelar, nos termos da legislação vigente, pelo bom nome e prestígio do CREFITO 11; e

V - Atuar e agir de forma responsável, proba, ética, primando pelo prestígio e bom nome da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

Brasília-DF, 19, de maio de 2019.

Assinatura: Priscilla Barbosa

Nome: Priscilla Barbosa

CPF.: 028.237.831-64



Portaria CREFITO-11 nº 56, de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a dispensa de análise pela Procuradoria Jurídica deste Conselho, nos casos de contratações diretas de pequeno valor, por dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Presidente e Diretor Tesoureiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como Resolução CREFITO-11 nº 1, de 07 de julho de 2012, resolvem:

Art. 1º - Dispensar a apreciação da PROJUR nas contratações de pequeno valor, realizadas no âmbito deste Conselho, quando houver minuta de contrato padronizada ou quando não houver redução a termo de instrumento contratual, nos termos do art. 62, da 8.666/1993, nas seguintes hipóteses:

I - Dispensa de licitação, com fulcro nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993; e

II – Inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, da Lei nº 8.666/1993, desde que os valores envolvidos não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, a PROJUR poderá ser consultada quando houver dúvida jurídica acerca da contratação.

Art. 3º Os atos e processos administrativos que se enquadrem as disposições da presente Portaria, ficam convalidados a partir de sua edição.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**

Presidente do CREFITO-11

  
JOSÉ NAUM MESQUITA

Diretor Tesoureiro do CREFITO-11